



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197682761

Nome original: SEI\_0012524\_31.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORR  
EGEDORIAS.pdf

Data: 31/05/2019 11:07:54

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN  
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0012524-31.2019.8.13.0000  
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE TRÊS  
**INTERESSADO** : CORAÇÕES  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE  
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2205504 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente (2204928) encaminhado a esta Casa Correcional pela Escrevente Substituta do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Três Corações/MG, Sr.<sup>a</sup> Dayse Cristina Pereira Caxeta, informando a inutilização do papel de segurança **A2503781**, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.

**JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 24/05/2019, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2205504** e o código CRC **AF110526**.

0012524-31.2019.8.13.0000

2205504v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197607806

Nome original: Ofício - Inutilização folha A2503781 Haia.pdf

Data: 23/05/2019 14:52:05

Remetente:

João Pereira Flausino

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Três Corações

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de perda de papel - apostila de Haia

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Comarca de Três Corações - Estado de Minas Gerais

**MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES**

Rua Edson Arantes do Nascimento, 402, centro

João Pereira Flausino - oficial

---

Três Corações, 23 de maio de 2019.

A: EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Dr. Corregedor:

Dayse Cristina Pereira Caveta, Escrevente substituta do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e Comarca de Três Corações-MG, a fim de cumprir com as obrigações contidas no art. 16, do Provimento 62/2017 do CNJ, vem comunicar a inutilização da seguinte folha de segurança utilizada para Apostilamento de Haia, com numeração alfanumérica seguinte: **A2503781**, que foi destruída por esta escrevente.



Dayse Cristina Pereira Caveta  
Oficial Substituta